

Chamada Pública EGPB nº 001/2019

Atividade: Oficina de Sensibilização de Líderes

Na forma do Decreto Municipal nº 4.146, de 08 de março de 2019, a Escola de Gestão Pública de Hortolândia, gestora técnica do programa de capacitação e aperfeiçoamento, previsto na Lei Complementar nº 12 de 30 de abril de 2010, torna pública a chamada para inscrição de servidoras e servidores interessados em participar da seguinte atividade: Oficina de Sensibilização de Líderes.

I. Caracterização da Atividade de Capacitação:

I.1. Enquadramento da Atividade no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento:

Na forma do programa capacitação e aperfeiçoamento disciplinado no art. 59, III da Lei Complementar nº 12 de 30 de abril de 2010, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.146, de 08 de março de 2019, a presente atividade de formação está assim enquadrada:

Nome:	Oficina de Sensibilização de Líderes				
Tipo:	Palestra ou similar	Oficina	Seminário / simpósio	Encontro	Curso
		X			
Natureza da Atividade	Compõe a programação regular anual da EGPB			Atividade eventual	X
	Desenvolvida localmente [EGPB ou outra área]		X	Atividade contratada	
	Oferecida em conjunto com entidade parceira			Turma "in company"	Turma efetivada em local externo
	Disponibilizada por órgão ou entidade parceira				
Característica	Presencial	X	EAD	Semipresencial	
				Integral	
Duração	Nº de horas/aula: 03		Curta duração < 60 h	Média Duração 61 a 180 h	Longa duração > 180 h
Linha de Desenvolvimento	I – global		II – educação formal		III – gerencial
					X
	V – profissional		VI – por ambiente organizacional		VII – intersetorial

I.2. Objetivos da atividade, etapas e instrutores:

Nome da atividade: **Oficina de Sensibilização de Líderes**

I.2.1. a atividade objeto desta Chamada Pública tem os seguintes objetivos:

Objetivo geral: Identificar competências essenciais para desenvolver equipes eficazes.

Objetivos específicos:

- (a) integrar pessoas e harmonizar o ambiente profissional, contribuir com a criatividade e inovação no trabalho e melhorar a qualidade dos produtos e serviços;
- (b) reconhecer e compartilhar a missão;
- (c) descobrir os talentos na equipe;
- (d) motivar seu grupo de trabalho para alcançar metas e resultados;
- (e) administrar mudanças e situações de stress;
- (f) aplicar e receber feedbacks de forma adequada;
- (g) aprimorar a comunicação entre os membros da equipe.

I.2.2. Etapas e Instrutores:

Há apenas uma única etapa com o (a) seguinte instrutor (a):

Anivaldo Solano Santos

I.3. Período de realização, local e duração da atividade:

I.3.1. a Oficina de Sensibilização de Líderes está planejada para 03 horas-aula de duração para cada turma selecionada.

I.3.2. compõem esta chamada pública a oferta de 2 (duas) turmas:

Local de realização da atividade:	Auditório da Escola de Gestão Pública, situado à rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia		
Nº de aulas/atividades p/turma	03	Horas para avaliação e exames de saúde quando couber	----
Data de início da oficina:	Turma I: 29/05/2019 das 9:00 às 12:00 Turma II: 11/06/2019 das 9:00 às 12:00		
Data prevista para o encerramento da oficina:	A mesma por se tratar de atividade de 03 horas		

I.4. Público-alvo e vagas da atividade:

Público-alvo para a atividade		Vagas abertas	Pré-requisito acadêmico	Detalhamento e identificação de preferências
X	público com pré-requisito funcional (*)	25 por turma	Não há	Ocupantes de cargos ou funções de confiança de encarregatura, chefia, gerência ou direção

(*) neste caso mesmo que haja vagas remanescentes, estas não poderão ser abertas a outros públicos.

I.4.1. a Oficina de Sensibilização de Líderes está dimensionado neste momento para atender 50 servidoras e servidores e ocorrerá com 02 turmas de 25 vagas.

I.4.2. a composição da turma é restrita aos ocupantes de cargos ou funções de confiança de encarregatura, chefia, gerencia ou direção que vierem a se inscrever.

I.5. Critérios e pré-requisitos para inscrição, seleção e eventual desempate:

I.5.1. ser ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de encarregatura, chefia, gerencia ou direção;

Os critérios de seleção para homologação do requerimento de inscrição nesta atividade, do programa de capacitação e aperfeiçoamento, constam da tabela abaixo e serão considerados isoladamente ou combinados entre si:

Critério Art. 36, § 2º do Dec. nº 4.146/2019	Aplicação na atividade ofertada nesta Chamada Pública			Nível de Prioridade para efeito de desempate na seleção
	Sim [critério absoluto]	Sim [critério combinado]	Não utilizado	
I – público-alvo definido para a atividade;	Sim	-----	-----	-----
II – a indicação pelo órgão ou entidade, no limite de vagas destinadas para tal;	-----	-----	Sim	-----
III – o número de vagas limite para o curso e a atividade;	-----	Sim	-----	-----
IV – a lotação funcional ou a proporção de vagas por secretaria ou órgão da estrutura;	-----	Sim	-----	Sim
V – os pré-requisitos de formação acadêmica ou profissional;	-----	-----	Sim	-----
VI – os requisitos funcionais quanto ao cargo e à especialidade;	Sim	-----	-----	-----
VII – quarentena imposta por abandono imotivado de cursos e atividades anteriores;	Sim (*)	-----	-----	-----
VIII – a aquiescência da chefia imediata, com a consequente liberação para a atividade;	Sim	-----	-----	-----
IX – limitações de afastamento previstas no art. 37 do Dec. nº 4.146/2019;	Sim	-----	-----	-----
X – outras restrições ou especificidades de natureza funcional ou disciplinar;	Sim	-----	-----	-----
XI – os requisitos extraordinários complementares de seleção;	-----	-----	Sim	-----
XII – data e horário do protocolo do requerimento de inscrição;	-----	-----	Sim	-----
XIII – tempo de efetivo exercício na PMH;	-----	-----	Sim	-----
XIV – data da última participação em atividade de capacitação promovida pela EGPB	-----	-----	Sim	-----

(*) aplicável para os fatos ocorridos após a publicação do Dec. nº 4.146/2019, na forma do seu art. 39.

I.6. Requerimento de inscrição:

I.6.1. as inscrições poderão ser realizadas na modalidade presencial, ou alternativamente, por meio de correio eletrônico nas formas preconizadas no presente edital, no prazo definido no cronograma neste item da Chamada Pública;

I.6.2. as inscrições são gratuitas, deverão ser realizadas por meio do preenchimento do requerimento constante do Anexo a esta Chamada Pública;

I.6.3. o requerimento de inscrição devidamente preenchido e subscrito pelo interessado deverá ser submetido nas seguintes formas:

(a) no caso de Inscrição presencial o interessado deverá entregar o requerimento na Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH), situada à Rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco, das 08h30min às 16h30min;

(b) no caso de inscrição por correio eletrônico o interessado deverá encaminhar mensagem para o endereço eletrônico escolagestao@hortolandia.sp.gov.br à qual deverá anexar a imagem (PDF) do requerimento preenchido e assinado;

I.6.4. no caso de inscrição por correio eletrônico, o requerente poderá ser instado pela equipe técnica da EGPH, a entregar os originais do requerimento de inscrição, nos casos de baixa qualidade das imagens anexadas à mensagem eletrônica.

I.6.5. na forma do art. 39, caput do Dec. nº 4.146/2019, o servidor deve entregar no ato da inscrição do curso o Termo de Compromisso, constante do Anexo a esta Chamada Pública devidamente anuído pela chefia imediata, declarando seu compromisso de comparecimento na referida capacitação, bem como a disposição de, após a conclusão da atividade, decidir acerca da possibilidade de inscrever-se no Programa Instrutor Servidor e passar a compor o corpo de instrutores da EGPH;

I.6.6. durante o processo de inscrição as dúvidas acerca do edital e dos procedimentos de inscrição poderão ser esclarecidas mediante contato telefônico: 3965-1423, ramais: 6947 e 6953; ou, por meio do endereço eletrônico escolagestao@hortolandia.sp.gov.br

I.6.7. poderá se inscrever na seleção disciplinada na presente Chamada Pública, o público-alvo previsto no item I.4, nestes incluídos servidoras e servidores públicos municipais com matrícula ativa e que atendam aos pré-requisitos contidos nos itens I.4 e I.5 desta chamada pública;

I.6.8. o eventual desatendimento dos critérios verificáveis junto aos assentamentos funcionais implicará rejeição liminar do pedido de inscrição.

I.7. Cronograma de inscrição, seleção e homologação da turma:

Cronograma da Turma I prevista para 29 de maio de 2019 (**)		
Descrição evento	Data inicial	Data final (**)
(a) período regular para requerimento de inscrição	20/05/2019	23/05/2019
(b) análise dos requerimentos de inscrição	24/05/2019	24/05/2019
(c) comunicação de pendências de inscrição sanáveis	24/05/2019	24/05/2019
(d) prazo para saneamento das pendências	24/05/2019	27/05/2019
(e) publicação da homologação final dos inscritos	25/05/2019	28/05/2019

(*) em razão do prazo exíguo para a realização da primeira turma, observar-se-á na montagem da turma os critérios de público-alvo e ordem de inscrição, não cabendo, neste caso, a etapa de recurso.

(**) as comunicações por meio digital têm prazo final às 23:59 da data final do evento.

(**) no caso de oferta de vagas remanescentes, dada a sua natureza estritamente complementar à fase regular de inscrições, não há previsão de repetição das fases, (b) a (f) para os novos pedidos.

Cronograma da Turma II prevista para 11 de junho de 2019		
Descrição evento	Data inicial	Data final (*)
(a) período regular para requerimento de inscrição	20/05/2019	26/05/2019
(b) análise dos requerimentos de inscrição	27/05/2019	27/05/2019
(c) comunicação de pendências de inscrição sanáveis	27/05/2019	28/05/2019
(d) prazo para saneamento das pendências	28/05/2019	29/05/2019
(e) publicação da análise preliminar dos requerimentos	30/05/2019	30/05/2019
(f) período de recurso	30/05/2019	31/05/2019
(g) análise dos recursos e comunicação dos resultados	03/06/2019	03/06/2019
(h) abertura de inscrição para vagas remanescentes	04/06/2019	05/06/2019
(i) análise dos requerimentos de inscrição (**)	05/06/2019	06/06/2019
(j) publicação da homologação final dos inscritos	30/05/2019	07/06/2019

(*) as comunicações por meio digital têm prazo final às 23:59 da data final do evento.

(**) no caso de oferta de vagas remanescentes, dada a sua natureza estritamente complementar à fase regular de inscrições, não há previsão de repetição das fases, (b) a (f) para os novos pedidos.

I.8. Análise, recursos e homologação dos pedidos de inscrição

1.8.1. Os requerimentos de inscrição serão previamente analisados pela equipe técnica da Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH) que deverá:

- (a) havendo pendências documentais a sanar, comunicar formalmente pelo meio eletrônico informado no requerimento de inscrição ou, na ausência deste por meio de

memorando interno destinado à chefia imediata, informando a lacuna ou pendência a ser sanada no prazo contido no item 1.7 supra;

(b) receber as respostas destinadas ao saneamento das inscrições pendentes e realizar, quando houver necessidade ou excesso de inscrições, a análise preliminar de aplicação de critérios de seleção e a proposta de lista hierarquizada de espera e, fazer publicar os resultados preliminares, abrindo formalmente o prazo de recurso contido no item 1.7 supra;

(c) em não havendo pendências documentais a sanar, realizar, quando houver necessidade ou excesso de inscrições, a análise preliminar de aplicação de critérios de seleção e a proposta de lista hierarquizada de espera e, fazer publicar os resultados preliminares, abrindo formalmente o prazo de recurso contido no item 1.7 supra.

1.8.2. os pedidos de reconsideração ou recurso das decisões da equipe técnica da Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH) deverão ser encaminhados formalmente à direção da EGPH por meio de requerimento instruído com as razões de recurso e os documentos que se fizerem necessários no prazo contido no item 1.7 supra;

(a) os pedidos de reconsideração ou recurso apresentados fora de prazo serão liminarmente indeferidos por intempestividade;

(b) os pedidos de reconsideração ou recurso apresentados sem a devida motivação ou documentação deverão ser motivadamente indeferidos;

(c) o extrato das decisões acerca dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município na data prevista no item 1.7 supra, cabendo aos requerentes comparecer à EGPH para conhecimento das respostas completas aos mesmos;

1.8.3. os pedidos de reconsideração ou recurso serão decididos por ato motivado da direção da Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH), preliminarmente à abertura de inscrições para vagas remanescentes ou, na ausência desta, à homologação da lista de inscritos na atividade objeto desta Chamada Pública;

1.8.4. quando não houver vagas remanescentes ou concluído o prazo inscrição para as mesmas, a equipe técnica da EGPH deverá emitir relatório técnico, contendo:

(a) as inscrições do período regular, já homologadas até o limite de vagas ofertado;

(b) vagas remanescentes – independente de reserva ou público-alvo – que foram ofertadas para inscrição complementar;

- (c) análise dos requerimentos de inscrição complementar para vagas remanescentes; e,
(d) existência de requerimentos regulares que, após a aplicação dos critérios previstos no item I.5 supra, permanecem em lista de espera hierarquizada;

1.8.5. cabe à direção da EGPB a análise do relatório da equipe técnica, quando couber as correções necessárias do mesmo, a homologação da lista de inscritos na atividade objeto desta Chamada Pública e determinação de publicação da mesma no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo contido no item I.7 supra.

II. Metodologia da oficina

A estratégia de aprendizagem abrange metodologia ativo-participativa, na qual todas as etapas são vivenciadas em sala de aula, possibilitando ao participante reflexão da realidade em que atua.

III. Critérios de avaliação e de certificação na atividade:

Nome da atividade:	Oficina de Sensibilização de Líderes
O único critério para certificação é a frequência de:	100,00 %

IV. Das Disposições Finais

V.1. Este edital de Chamada Pública, bem como os atos administrativos que dele decorrem, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia.

V.2. A inscrição implicará conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios contidos na presente Chamada Pública.

V.3. Na forma do art. 39, § 1º do Dec. nº 4.146/2019, a desistência ou abandono imotivado do servidor de atividade ou curso do programa de capacitação implica impossibilidade de inscrição do servidor em nova atividade de capacitação nos seis meses subsequentes ao fato.

V.4. Eventuais desistências antes do início da atividade ou verificadas no decorrer de até 15% (quinze por cento) das aulas programadas, implicarão oferta das vagas aos integrantes da eventual lista de espera já homologada na forma desta Chamada Pública;

V.4.1. cabe à equipe técnica da EGPB a operacionalização dos procedimentos relativos à verificação da vacância por desistência ou abandono e a ocupação das vagas, observada a ordem da lista de espera e, a confirmação de interesse dos seus integrantes; e,

V.4.2. inexistindo lista de espera já homologada na forma desta Chamada Pública, as vagas somente poderão ser supridas, se tiver havido, indicação ou manifestação de interesse formal, posterior à homologação prevista no item I.7 supra;

V.5. A Escola de Gestão Pública de Hortolândia, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas desta Chamada, tornando públicas as eventuais alterações.

V.6. Os casos não previstos nesta Chamada Pública, serão resolvidos pela Escola de Gestão Pública de Hortolândia, de acordo com as normas pertinentes.

Hortolândia, 20 de maio de 2019

Carlos Maldonado

Diretor da Escola de Gestão Pública de Hortolândia

Anexo – Documentos de Inscrição

Requerimento de Inscrição¹

Chamada Pública nº xxx/xxxx		Curso/Atividade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Nome:				
Secretaria Municipal:				
Unidade de Lotação:				
Cargo:		Especialidade:		
Matrícula:		Jornada Semanal:		Horário de Trabalho:
Endereços eletrônicos (e-mail):				
Telefones para contato				
Grau de Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto		Ensino Médio Incompleto	Ensino Técnico Incompleto em _____
	Ensino Fundamental Completo		Ensino Médio Completo	Ensino Técnico Completo em _____
	Ensino Superior Incompleto em _____			Especialização em _____
	Ensino Superior Completo em _____			Mestrado em _____
	Especialização em _____			Doutorado em _____

Assinale com X o maior nível de formação que possui e descreva a área correspondente

Por meio do presente requerimento de inscrição, declaro meu interesse e requeiro a participação na atividade de capacitação ofertada na Chamada Pública nº XXX/XXXX. Declaro ainda, o conhecimento do disposto no presente edital e do regramento nele contido.

Hortolândia, ____ de _____ de 20xx

Nome:

Matrícula:

¹ O requerimento de inscrição devidamente preenchido e subscrito pelo (a) interessado (a) deverá ser acompanhado pelo Termo de Compromisso com a aquiescência formal da chefia imediata e, protocolado nas seguintes formas:

(01) No caso de Inscrição presencial o (a) interessado (a) deverá entregar o requerimento e os títulos na EGPB situada à Rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco, das 08h30min às 16h30min.

(02) No caso de Inscrição por e-mail o (a) interessado (a) deverá anexar à mensagem imagem (PDF) do requerimento e do termo de compromisso preenchido e assinado.

Maiores informações pelos telefones 3965-1423, ramais: 6947 e 6953

Termo de Compromisso do (da) Requerente e de Anuência da Chefia Imediata

Chamada Pública nº xxx/xxxx

Curso/Atividade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Período de Realização do Curso/atividade:

Nº de aulas por semana	Horário das Atividades	Local das Atividades
------------------------	------------------------	----------------------

Eu, (nome) _____, matrícula _____,

COMPROMETO-ME a manter assiduidade na atividade de capacitação em que ora me inscrevo, evitando atrasos e faltas, bem como declaro a disposição de, após a conclusão da atividade, decidir acerca da possibilidade de inscrever-me no Programa Instrutor Servidor e passar a compor o corpo de instrutores da EGPH;

Estou ciente de que na forma do art. 39, § 1º do Dec. nº 4.146/2019, a desistência ou abandono imotivado do da atividade do programa de capacitação, objeto desta Chamada Pública, implica impossibilidade de inscrição em nova atividade de capacitação nos seis meses subsequentes ao fato.

Declaro por fim que cientifiquei a minha chefia imediata da pretensão de realização do presente curso, a qual anuiu na forma da declaração abaixo.

Hortolândia, _____ de _____ de 20____

Assinatura do (da) Requerente

Nome da Chefia Imediata:

Cargo ou função de confiança da Chefia Imediata:

Declaro que fui cientificado (a) da pretensão de participação do (da) servidor (a), acima identificado (a), na atividade do programa de capacitação, objeto desta Chamada Pública, e concordo com a mesma, o que implica compromisso desta unidade com a liberação do (da) servidor (a) nos horários das atividades, ficando o controle de frequência destes momentos a cargo da EGPH que nos comunicará formalmente as ausências.

Hortolândia, _____ de _____ de 20____

Assinatura do (da) Chefia Imediata